



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 109/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

19 / 03 / 20

Helem

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

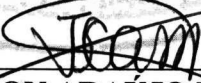
Art. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. MANOEL DIAS DOS SANTOS, matrícula n. 534, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/16 a 23/02/2017
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2020 A 30/04/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 19 de Março de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 27º. Cabe ao Comitê de Enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e a Secretaria Municipal de Saúde, editar atos orientativos suplementares.

Art. 28º. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste decreto, as autoridades competentes devem apurar eventuais práticas de infração administrativa prevista no artigo 10º, inciso VII, da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, no artigo 65º, da Lei Estadual n. 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, bem como informar aos órgãos competentes eventuais práticas de ilícitos cíveis e criminais.

Art. 29º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Canabrava do Norte – MT, 18 de março de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, por meio do Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, vem neste ato,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espín) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

DETERMINO:

1) SEJAM notificadas todas as pessoas que praticam o comércio ambulante neste Município que tal prática está terminantemente **proibida** por um prazo de 90 (noventa) dias a partir da data desta Notificação, podendo tal prazo ser prorrogado;

2) DÊ-SE amplo conhecimento da presente Notificação por todos os meios de comunicação, inclusive eletrônicos, bem como sejam afixadas cópias desta Notificação por toda a cidade e Município, em locais de maior visibilidade;

3) SEJAM entregues cópias da presente Notificação a todos os ambulantes que forem encontrados no Município, devendo a Secretaria de Administração nomear equipe de servidores para essa finalidade.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 109/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

PORTARIA N. 109/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **MANOEL DIAS DOS SANTOS**, matrícula n. 534, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/16 a 23/02/2017
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2020 À 30/04/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 19 de Março de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 006/2020/SMHTAS**

ATO DE DESIGNAÇÃO 006/2020/SMHTAS

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal Sr.ª **RENATA DIAS DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 515 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 012.308.191-26, com e-mail renatadias.cbn@gmail.com, para atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da empresa: Donizete Alves da Silva – inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 28.209.925/0001-66, que tem por objeto Prestação de serviços como facilitador de aulas de Teclado e Violão. Da empresa Ailson Carneiro de Sousa – inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 27.771.611/0001-90, que tem por objeto Prestação de Serviços como facilitador de aulas de Capoeira. Da empresa Priscila Cristina da Silva – inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 24.928.937/0001-90, que tem por objeto Prestação de Serviços como facilitadora de aulas de Balé. Da empresa CAON Empreendimentos – inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 31.323.870/0001-25, que tem por objeto aquisição de abadás, camisetas para os grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS. Da empresa Aripel Comunicação Visual – inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 26.805.802/0001-62, que tem por objeto Aquisição de compras de canecas, copos personalizados. Do Sr. Carlos Renan Mendonça de Oliveira – inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 061.044.671-13, que tem por objeto locação de espaço para realização de eventos do CRAS. Do Sr. Redwillow de Carvalho Coelho – inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 048.812.101-90, que tem por objeto